Dut. 2759
OF 21/09 - AP
Au 4550
Quorum

Câmara Municipal de São Vicente

PROCESSO N.° 27/09

MENSAGEM _____ N.° _____

OFÍCIO _____ N.° _____

PROJETO DE L E I N.° 13/09

REQUERIMENTO _____ N.° _____

INDICAÇÃO _____ N.° _____

ASSUNTO - Considera de Utilidade Pública a Associação Centro de Treinamento Bola no Pé.

APRESENTANTE(S) - SR. MARCELO CORREIA e outros

SESSÃO DE 12/2/09

ENTRADA EM _____

PRAZO DE _____

VENCIMENTO EM _____

amm

Fl. n.º 2
Proc. 27/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação Centro de Treinamento Bola no Pé também designada pela sigla CTBL é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 2 de janeiro de 2002, com sede no Município.

A entidade tem por finalidades principais o estudo dos problemas relativos à melhoria e adaptação do ambiente urbano às aspirações coletivas e desenvolver atividades recreativas, sociais, esportivas, assistenciais e culturais.

Atua ainda marcantemente na área social, mediante o encaminhamento de pessoas com problemas de dependência química ou questões relacionadas, para hospitais, casas de recuperação e clínicas especializadas, com o objetivo de reintegrá-las ao convívio social de forma produtiva e saudável.

Outro projeto da entidade que vem sendo muito bem sucedido é a escolinha destinada a crianças carentes que funciona no parque continental e que se transformou na única opção de lazer e entretenimento para cerca de 150 crianças residentes no Parque Continental e nos bairros vizinhos.

Considerando a importância desse trabalho e a necessidade de reconhecimento por parte da Municipalidade, pelo esforço empreendido por todas as pessoas envolvidas nesses projetos,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

Fl. n.º 3
Proc. 27/09

PROJETO DE LEI N.º 13 /09
DOCUMENTO N.º 175/09

Considera de Utilidade Pública a Associação Centro de Treinamento Bola no Pé.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Centro de Treinamento Bola no Pé, com sede no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 12 de fevereiro de 2009.

MARCELO CORRÊA

PAULO LACERDA

JURACY FRANCISCO – JURA

Tec0084/dh/

008639

Fl. nº 14
Proc 23/07
mm

Ata da Assembléia Geral destinada a fundação da "Associação Centro de Treinamento Bola no Pé", aprovação de seu Estatuto Social, eleição e posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, realizou-se na rua 10, nº 147, bairro Parque Continental, município de São Vicente, estado de São Paulo, as dezenove horas, uma reunião presidida pelo Sr: Antonio Felipe Alves de Mello e secretariada por mim, Fernando Gonzales Tavares com a seguinte pauta: 1º fundar uma Associação, objetivando melhorias na qualidade de vida de seus associados, bem como de toda nossa coletividade; 2º elaborar, discutir e aprovar o Estatuto Social da Associação; 3º apresentação de chapas para se formar uma Diretoria e um Conselho Deliberativo, realizando também a eleição dos mesmos; 4º posse do Conselho Deliberativo; 5º posse da diretoria. Tomou a palavra o Sr Felipe Mello, dando início a ordem do dia, explanando sobre as finalidades de nossa associação, especificamente da congregação de moradores do bairro Parque Continental no sentido de buscar benfeitorias sociais junto aos orgãos municipais, estatais, digo estaduais e federais; suas palavras foram endossadas por todos os presentes e decidido que na presente data iniciaríamos os trabalhos da Associação Centro de Treinamento Bola no Pé, desta forma cumpre-se o primeiro item da ordem do dia. Passou-se para o segundo item da ordem do

LIVRO DE ATAS - 100 FOLHAS - COD. 12.00 - CAPA FLEXIVEL

008639

008639

Fl n.º 5
Proc. 27/09

dia, quando foram apresentadas diversas sugestões para a elaboração dos estatutos da Associação; anotações foram feitas e após uma breve discussão as pessoas presentes aprovaram por unanimidade todos os artigos do estatuto o qual foi devidamente compilado para ser encaminhado ao Cartório de Registro do Município. Em seguida o Sr Presidente solicitou uma pausa nos trabalhos solicitando que todos os interessados em apresentar uma chapa para formar o Conselho deliberativo e a Diretoria da associação utilizassem esse tempo para sua organização. Após uma hora os trabalhos foram reiniciados e uma única chapa foi apresentada, composta pelas seguintes pessoas: Sr. Gilberto Santos da Silva, Srs. Carlos Alberto Caetano e Fernando Gonzales Tavares como membros do Conselho Deliberativo; Sr. Antonio Felipe Alves de Mello, Sr. Roberto Rodrigues Dantas, Sra Mércia Katzer de Mello, Sr. Anderson Granieri Silva, Sra Mônica da Silva Katzer Tavares, Sr. Evanildo Bezerra da Silva, Sr. Gilson Santos da Silva e Sr. Mario Lucio Katzer respectivamente para ocuparem os cargos de Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Esportes e Diretor de Relações Públicas. Atendendo ao 3º item da ordem do dia foi eleita por aclamação a chapa acima descriminada Seguindo com o 4º item da ordem do dia, foi dado posse aos membros do Conselho Deliberativo os quais elegeram o Sr. Carlos Alberto Caetano como Secretário e o Sr. Fernando Gonzalez Tavares como Presidente do Conselho, os quais deram posse aos Diretores da Associação Centro de Treinamento

008639

Fl. n.º 6
Proc. 27/03

Bola no pé cumprindo-se também o 5º item da ordem do dia. Nada mais havendo a tratar o Dr: Presidente deu por encerrada a Assembléia, sendo esta ata lavrada e assinada por mim e por todos os presentes.

Edmundo Gonzalez
Gilson Santos da Silva.
Antonio Pedro Alves de Mello.
Roberto Rodrigues Dantas
Hudson Janine Silva
Gilberto Santos da Silva
Mario Lucio Katzer de Brito.
p/
Everaldo Bezerra Silva
Capt. Alberto Cantuni.
Mario Lucio Katzer
Osvaldo Lima de Oliveira
Miguel Jorge
Geraldo
Jorge Coutinho Andrade

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
NELSON ROBERTI DA COSTA - Oficial
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB Nº 008639
São Vicente, 21 JUN. 2002
R. João Ramalho, 1077 São Vicente - SP
ANA LÚCIA GODINHO - Escrevente Autorizada
Impostos e Taxas devidos ao Estado e Carteiras das Serventias recolhidos por verba

OFICIAL DE R. T. D. E CIVIL DE P. J. - SÃO VICENTE
Ato - Registro
Ao Serventuário R$
Ao Estado R$
Ao Ipesp R$
Outros R$
TOTAL R$
RECIBO

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 008639

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

Fl n.º 7
Proc 27/09
mm

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE, DURAÇÃO.

Artigo 1º - A "Associação Centro de Treinamento BOIA NO PÉ", também designada pela sigla "CTBI", fundada em 02 de janeiro de 2002, com sede provisória à rua Dez, no.147, no bairro Parque Continental, no município de São Vicente, Estado de São Paulo, é sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, de caráter beneficente, com prazo indeterminado de duração, podendo ser dissolvida por acordo da maioria dos sócios, em Assembléia Geral convocada especialmente.

Artigo 2º - A Associação tem por finalidades principais:

I. *O estudo dos problemas relativos à melhoria e adaptação do ambiente urbano às aspirações coletivas;*
II. *Pleitear junto aos poderes públicos para a solução dos casos de necessidade do Bairro;*
III. *Desenvolver atividades recreativas, sociais, esportivas, assistenciais e culturais, dentro de suas necessidades.*
IV. *Representar seu filiado judicial ou extrajudicialmente;*
V. *A promoção do bem estar social das comunidades, mediante o encaminhamento das pessoas detectadas com problemas de dependência química ou saúde, para Hospitais, Casas de Recuperação Clínicas, afim de reintegra-las ao convívio social de forma produtiva e saudável.*
VI. *Promover e incentivar a criação de oficinas com cursos básicos de diversas modalidades, não só semiprofissionalizante, mas também destinados ao aprendizado de atividades domésticas e recreativas;*
VII. *Estimular e desenvolver os serviços de Creche Comunitária, Casas de Recuperação de Dependentes Químicos dentro da área de abrangência desta Associação;*
VIII. *Formar Grupos de Monitores Voluntários para coordenar palestras e seminários oferecidos à comunidade, sobre Programas de Planejamento Familiar, Drogas, AIDS, Saúde Pública e assuntos afins;*
IX. *Peticionar aos Órgãos Públicos em defesa dos direitos dos Cidadãos contra ilegalidades e abusos de poder;*
X. *Fazer convênio com Órgãos Públicos ou Privados objetivando o desenvolvimento de Projetos Sociais que atendam as demandas de nossa Comunidade;*

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 008639

Fl n.º 8
Proc. 27/09

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

XI. *Participar ativamente de todos os Movimentos Sociais sejam reivindicatórios ou de conscientização, independentemente de suas origens,desde que sejam em benefício da coletividade;*

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Artigo 3º - A Associação é constituída de número ilimitado de sócios maiores de 18 anos, quites com os cofres da sociedade.

Artigo 4º - A Associação não fará distinção de raça, cor, nacionalidade, classe social, concepção filosófica e religiosa.

Artigo 5º - Os sócios dividem-se em quatro categorias:

I. *Fundadores – os inscritos até a data da aprovação destes Estatutos;*
II. *Honorários – os propostos pela Diretoria e aprovados na Assembléia Geral;*
III. *Beneméritos – os que tiverem prestado à Associação relevantes serviços a juízo da Diretoria com a aprovação da Assembléia Geral;*
IV. *Contribuintes – os que forem aceitos após aprovação destes Estatutos, e pagarem as mensalidades e demais encargos fixados em Assembléia Geral.*

Artigo 6º - Desde que, um sócio tenha recebido o título de honorário ou benemérito, sua contribuição será facultativa.

Artigo 7º - Admitir-se-á o sócio efetivo mediante proposta à Diretoria.

§ 1º - Serão considerados como proponentes aceitos seus cônjuges.

§ 2º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Artigo 8º - São direitos dos sócios:

I. *Votar e ser votado;*

§ Único – São inelegíveis para o Conselho Deliberativo e Diretoria, os menores de 21 anos, não emancipados e os analfabetos.

II. *Tomar parte nas Assembléias Gerais e nelas apresentar propostas;*
III. *Beneficiar-se dos serviços da Associação e suas atividades culturais, sociais, esportivas, cívicas, assistenciais e outras;*
IV. *Desligar-se da Associação, uma vez quites com a Tesouraria;*

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 008639
Fl n.º 9
Proc. 27/09

OFICIAL D
REG. CIVI
DA PESSO
JURÍDIC
S. VICENT

V. *Apresentar novos sócios para a aprovação da Diretoria;*
VI. *Recorrer dentro de 30 (trinta) dias do Conselho Deliberativo das penalidades impostas pela Diretoria.*

Artigo 9º - São deveres dos sócios:

I. *Apresentar ao Presidente qualquer irregularidade verificada;*
II. *Pagar pontualmente suas mensalidades;*
III. *Prestar esclarecimentos durante as Assembléias Gerais quando forem solicitados;*
IV. *Respeitar todos os demais sócios e zelar pela harmonia entre eles.*

Artigo 10º - Dá-se o desligamento do socio:

I. *Mediante seu expresso pedido e estando quites com a Tesouraria;*
II. *Pelo não pagamento de 3 (três) mensalidades consecutivas;*
III. *Pela expulsão em virtude de falta grave a juízo da Diretoria.*

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11º - São órgãos da Administração:

I. *A Assembléia Geral;*
II. *O Conselho Deliberativo;*
III. *A Diretoria e seus departamentos.*

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 12º - A Assembléia Geral é órgão soberano da Associação e compõe-se de todos os sócios no gozo de seus direitos, tendo a faculdade de resolver dentro das leis vigentes e dos dispositivos Estatuários, todos os assuntos referentes às atividades e fins da sociedade.

Artigo 13º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, ordinariamente, de quatro em quatro anos, na primeira quinzena de Dezembro , para eleição do conselho Deliberativo e diretoria. Sua convocação será feita da mesma forma que a Assembléia Geral Extraordinária.

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 008639

Fl n.º 10
Proc 27/09

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

Artigo 14º - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente em qualquer época, quando convocada:

I. Pelo Conselho Deliberativo através da maioria de seus membros;

II. Pela Diretoria, através da maioria de seus membros;

III. A requerimento de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus associados quites com os cofres da sociedade, para tratar de assuntos de sua exclusiva competência.

Artigo 15º - A convocação da Assembléia Geral Extraordinária é feita pela publicação do edital, pela imprensa, ou por Editais afixados na sede, designando com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, data, hora e local da primeira e da segunda convocação e a "Ordem do Dia".

§Único – Nessas Assembléias é vedada a discussão de matéria estranha à convocação

Artigo 16º - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios quites com os cofres da Associação e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número.

Artigo 17º - As deliberações da Assembléia Geral serão votadas pela maioria dos sócios quites presentes, sendo vedado o voto por procuração.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Artigo 18º - O Conselho Deliberativo eleito e empossado pela Assembléia Geral, será composto de 3 (três) membros.

§ 1º - O mandato do Conselho Deliberativo será de 4 (quatro) anos,

§ 2º - No caso de haver vagas no conselho Deliberativo que não reduzam à metade do número de seus membros, este continuará a funcionar. Em caso contrário, será convocada uma Assembléia Geral Extraordinária que, preencherá os cargos vagos, completando o número legal.

Artigo 19º - O conselho Deliberativo será presidido por um de seus membros, eleito pelos demais em sua primeira reunião. O Presidente escolherá dentre os conselheiros, um Secretário, a quem competirá a redação das atas e demais trabalhos da Secretaria do Conselho Deliberativo.

§ 1º - Caberá ao Presidente o voto de Minerva;

§ 2º - Na ausência do Presidente, os conselheiros elegerão um Presidente Substituto para dirigir os trabalhos.

Artigo 20º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á semestralmente,nos meses de janeiro e julho, para tomar conhecimento do expediente ordinário e mais vezes quando convocado pelo seu Presidente ou pela Diretoria.

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 008639

Fl n.º 11
Proc. 27/09
AM

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

Artigo 21º - O Conselho Deliberativo funcionará com a presença mínima de 1/3(um terço) de seus membros.

§ Único – Perderá o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas sem justa causa.

Artigo 22º - Compete ao Conselho Deliberativo:

I. Apreciar e aprovar os balancetes semestrais e o relatório anual da diretoria que lhes serão encaminhados pelo Presidente;
II. Aprovar os regulamentos internos, fiscalizando a sua integral aplicação;
III. Resolver sobre os casos omissos dos Estatutos e das demais deliberações da Diretoria;
IV. Deliberar sobre assuntos concernentes à vida da Associação, resolver todos os negócios (salvo transformações de seus objetivos), sendo órgão social competente para renunciar direitos;
V. Cassar o mandato do Presidente, do Vice-Presidente, dos membros da Diretoria e de qualquer de seus próprios membros, por motivo de falta grave, devidamente apurada através de inquérito regular ao qual será assegurada ampla defesa;
VI. Designar um de seus membros para exercer as funções de Presidente temporário nos casos de demissão do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e de seus membros até processada a substituição regular;
VII. Fixar limites de despesas a serem efetuadas pela Diretoria;
VIII. Estudar e opinar sobre a situação financeira da Associação.

CAPÍTULO VII

DA DIRETORIA

Artigo 23º - A Diretoria compõe-se de:

I. Presidente;
II. Vice-Presidente;
III. 1º e 2º Secretários;
IV. 1º e 2º Tesoureiros;
V. Diretor de Relações Publica;
VI. Diretor de Esportes;
VII. Outros que se fizerem necessárias para o alcance dos objetivos da Associação.

Artigo 24º - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembléia Geral, por voto secreto ou nomeação, e seu mandato terá a duração de 04 (quatro) anos, os quais poderão ser reeleitos.

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 008639

Fl n.º 12
Proc 27/09
fm

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

6

Artigo 25º - Compete à Diretoria coletivamente:

I. *Exercer a Administração dentro da lei, dos Estatutos e do Regulamento Interno, tomando medidas necessárias para a consecução dos fins sociais;*
II. *Admitir ou recusar candidatos a sócios, bem como determinar sua exclusão;*
III. *Nomear funcionários, fixando-lhes os vencimentos;*
IV. *Autorizar despesas;*
V. *Resolver casos omissos e propor à Assembléia Geral as modificações que se fizerem necessárias nos Estatutos.*

Artigo 26º - A Diretoria reunir-se-á mensalmente com todos os seus membros.

Artigo 27º - Será destituído o Diretor que, sem justa causa, não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas.

Artigo 28º - Ao Presidente compete:

I. *Representar a Associação judicial ou extrajudicialmente, se necessário, fazendo-se representar por advogado;*
II. *Convocar e presidir as reuniões de Diretoria;*
III. *Solucionar os casos de urgência, submetendo-se a seguir aprovação da Diretoria;*
IV. *Assinar com o 1º Tesoureiro os cheques e documentos relativos à movimentação de dinheiro;*
V. *Encaminhar ao Conselho Deliberativo, semestralmente, o balanço financeiro da Associação;*
VI. *Encaminhar anualmente ao Conselho deliberativo a exposição das atividades da Associação e a prestação de contas do exercício findo, até o dia 10 de janeiro seguinte;*
VII. *Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria quando julgar necessárias;*
VIII. *Nomear comissões especiais;*
IX. *Convocar o Conselho deliberativo quando julgar necessário.*

Artigo 29º - Ao Vice-Presidente compete:

I. *Auxiliar o Presidente em suas atividades;*
II. *Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.*

Artigo 30º - Cabe ao 1º Secretário:

I. *Organizar e ter sob sua guarda os arquivos da associação;*
II. *Redigir ou fazer redigir toda correspondência da Associação, assinando-a quando lhe competir;*
III. *Ter sob sua guarda o livro de atas;*
IV. *Lavrar ou fazer lavrar os livros de atas;*
V. *Secretariar as reuniões de Diretoria;*
VI. *Substituir o Presidente ou o Vice-Presidente da Diretoria na falta ou impedimento de ambos.*

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
008639
MICROFILME Nº

Fl. n.º 13
Proc. 27/09

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

Artigo 31º - Ao 2º Secretário compete:

I. Auxiliar o 1º Secretário em suas atividades;

II. Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos.

Artigo 32º - Compete ao 1º Tesoureiro:

I. Ter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio financeiro da Associação;

II. Arrecadar jóias, mensalidades, contribuições e mais rendas da Associação, assinando os respectivos recibos;

III. Assinar com o Presidente e o 1º Secretário os cheques e demais papéis relativos ao movimento de valores;

IV. Ter sob sua guarda o livro-caixa;

V. Elaborar balanços financeiros mensais e anuais apresentando-os ao Presidente da Diretoria;

VI. Fazer os pagamentos autorizados pela Diretoria.

Artigo 33º - Compete ao 2º Tesoureiro, auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

Artigo 34º - Compete ao Diretor de Esportes:

I. Nomear comissão técnica para as sessões esportivas da Associação;

II. Manter-se em contato com a Direção Técnica dos Esportes e estudar deliberações à respeito das providências de ordem geral;

III. Assinar a chefia de excursões desportivas ou indicar quem o faça;

IV. Atender aos interesses esportivos da Associação, sugerindo providências que julgar necessárias à Diretoria.

Artigo 35º - Compete ao Diretor de Relações Pública desenvolver atividades sociais e integração aos associados e seus familiares.

Artigo 36º - Compete aos demais Diretores os compromissos relativos as suas atividades

CAPÍTULO VIII

DAS ELEIÇÕES E DA POSSE

Artigo 37º - As eleições para dirigentes da Associação realizar-se-ão de quatro em quatro anos, na primeira quinzena de Dezembro , por chapa completa de Diretoria e do Conselho Deliberativo, pela Assembléia Geral através de voto secreto ou aclamação, podendo seus membros ser reeleitos.

§ Unico – No caso de eleição por voto secreto e na existência de 1 (uma) só chapa, somente terá validade se os votos a favor forem iguais ou superiores a 2/3 (dois terços) dos membros votantes.

Artigo 38º - Em caso de demissão coletiva ou demissão em quantidade que não possa ser dirigida a Associação, serão realizados eleições pela Assembléia Geral, na mesma forma aqui

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 008639

Fl n.º 14
Proc. 27/09
AM

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

estabelecida, porém, os eleitos terão os mandatos terminados na época do final de mandato dos Diretores demissionários (complementação de mandato).

Artigo 39º - O direito de voto é pessoal e individual, não podendo ser exercido mediante procuração.

§ 1º - O sócio que tiver qualidade para candidatar-se poderá apresentar para registro na Secretaria, até 5 (cinco) dias úteis antes da votação, chapa completa de candidatos.

§ 2º - Só poderão concorrer ao pleito as chapas devidamente registradas em tempo hábil na Secretaria, que no dia da votação, deverão estar afixadas em lugar visível, no local da votação.

§ 3º - É facultado ao candidato que encabeça a chapa retirar o registro até 1(uma) hora antes do momento marcado para o início da votação.

§ 4º - A apuração deverá ser iniciada imediatamente após o horário marcado para o término da votação pela mesa que o presidente, processando-se em público no mesmo local da votação.

§ 5º - Os recursos contra os trabalhos do pleito, só poderão ser interpostos até 10 (dez) dias após as eleições para julgamento em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim.

Artigo 40º - A posse será dada pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO IX

DOS BENS PATRIMONIAIS

Artigo 41º - O Patrimônio da associação é constituído:

I. Dos bens móveis e imóveis que a sociedade possua ou venha a possuir;

II. Dos bens financeiros de:

a. Contribuições de sócios;
b. Subvenções;
c. Donativos;
d. Legados;
e. Rendas Patrimoniais;
f. Resultados de atividades sociais.

Artigo 42º - Os saldos apurados no fim de cada exercício poderão ser aplicados na aquisição de bens imóveis, aparelhamento móvel ou semovente, enfim, todo e qualquer material que vise a obtenção e melhorias de sede própria ou suas instalações.

Artigo 43º - É vedado o emprego dos fundos sociais em operações de fins aleatórios ou investimentos sujeito a oscilações ou fins especulativos.

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
008639
MICROFILME Nº

Fl n.º 15
Proc. 27/09

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA
S. VICENTE

9

Artigo 44º - Em caso de dissolução, o acervo social será destinado a uma instituição congênere, sediada no Estado de São Paulo, a escolha da Assembléia Geral.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 45º - Estes Estatutos entrarão em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral.
§ Único – As disposições destes Estatutos poderão ser reformadas em Assembléia Geral Extraordinária por deliberação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos sócios presentes.

Artigo 46º - É gratuito o exercício dos cargos de Diretoria e do Conselho.

Artigo 47º - A Associação somente poderá ser dissolvida pela deliberação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos sócios quites com os cofres da Associação, de acordo com a Assembléia Geral Extraordinária convocada para tal fim.

Artigo 48º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, "In Referendum" do Conselho Deliberativo. São Vicente, 02 de janeiro de 2002.

3º TABELIÃO DE NOTAS SÃO VICENTE - SP

3º TABELIÃO DE NOTAS SÃO VICENTE - SP
Reconheço por SEMELHANÇA / AUTÊNTICA a Firma de ... e dou fé.
São Vicente 12 JUN. 2002
Em Test.º ... da verdade.
b.el Ricardo Evangelista
b.el Ronaldo Evangelista
b.ela Alessandra Zacarias Duarte Gonçalves
Praça Cel. José Lopes, 420 - Tel.: (13) 3466 - 6436
1943A01931

Antonio Felipe Alves de Mello
RG 13.620.886-1

Dr. Sylsio José Torres
OAB 29.352 (SP)

DIRECT SALE
N.E.K. Representação Comercial Ltda - Epp
07.480.589/0001-77
Atesto que a assinatura e os documentos apresentados pelo cliente conferem com os originais.
Consultor: Thiago Santos
Responsável TBP:

OFICIAL DE REG. DE TIT. E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
008639
MICROFILME Nº

Fl n.º 16
Proc 27/09

Relação da Diretoria da Associação Centro Treinamento Bola no Pé

OFICIAL D
REG. CIVI
DA PESSO
JURÍDIC
S. VICENT
10

Presidente

Antonio Felipe Alves de Mello
End. : Rua 10, no. 147 – Parque Continental – São Vicente
R.G. : 13.620.886-1 C.P.F. : 040.636.488-50
Casado – Profissão : Encarregado de Pátio

Vice Presidente

Roberto Rodrigues Dantas
End. : Av. Celula Mater, no. 620 – Parque Continental – São Vicente
R.G. : 33.877.947-4 C.P.F. : 12.133.871-37
Casado – Profissão : Operador de Máquina Bate Estaca

DIRECT SALE
N.E.K. Representação Comercial Ltda - Epp
07.480.588/0001-77
Atesto que a assinatura e os documentos apresentados pelo cliente conferem com os originais.
Consultor: Thiago Santos.
Responsável TBP: Marcos 16/12/09

1o. Secretário

Mércia Katzor de Mello
End. : Rua 10, no. 147 – Parque Continental – São Vicente
R.G. : 23.867.777-1 C.P.F. : 097.778.088-01
Casada – Profissão : Do Lar

2o. Secretário

Anderson Granieri Silvas
End. : Av. Celula Mater, no. 807 – Parque Continental – São Vicente
R.G. :41.308.729-3 C.P.F. : 224.802.158-57
Solteiro - Profissão : Ajudante de Eletricista

1o. Tesoureiro

Monica da Silva Katzar Tavares
End. : Rua Caio de Barros Penteado, no. 71 – Jd. Piratininga – Santos
R.G. : 18.809.761-2 C.P.F. : 63.783.888-22
Casada – Profissão : Comerciante

2o. Tesoureiro

Ivanildo Bezerra da Silva
End. : Rua 8, no.115 – Parque Continental – São Vicente
R.G. : 3252307 C.P.F. : 536.735.904-30
Casado – Profissão : Pedreiro

OFICIAL DE REG. DE TÍT. E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 008639

Fl n.º 17
Proc. 27/09

OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA S. VICENTE

Relação da Diretoria da Associação Centro Treinamento Bola no Pé

Diretor de Esportes

Gilson Santos da Silva
End. : Alameda Dois, no. 595 – Parque Continental – São Vicente
R.G. : 27.660.692.9 C.P.F. : 24.805.065-62
Casado - Profissão : Motorista

Diretor de Relações Pública

Mário Lucio Katzor
End. : Rua Aprovada, no. 1016 – Conjunto Airton Senna – Santos
R.G. : 18.767.813-3 C.P.F. : 74.780.198-38
Casado – Profissão : Motorista de Caminhão

DIRECT SALE
M.E.K. Representação Comercial Ltda - Epp
07.480.568/0001-77
Atesto que a assinatura e os documentos apresentados pelo cliente conferem com os originais.
Consultor: THIAGO SANTOS
Responsável TBP:

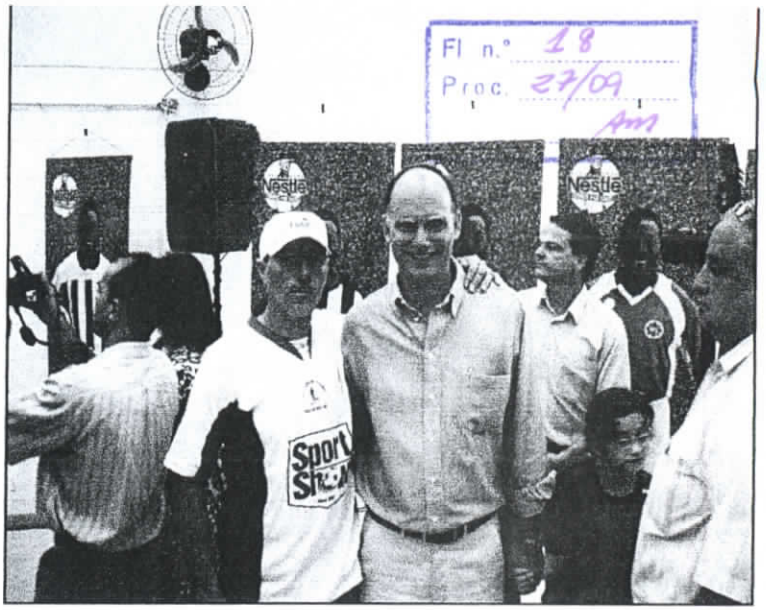
Conselho Deliberativo

1o. Fernando Gonzales Tavares
End. : Av. Celula Mater. No.653 – Parque Continental – São Vicente
R.G. : 8.699.073 C.P.F. : 800.923.068-53
Casado – Profissão : Comerciante

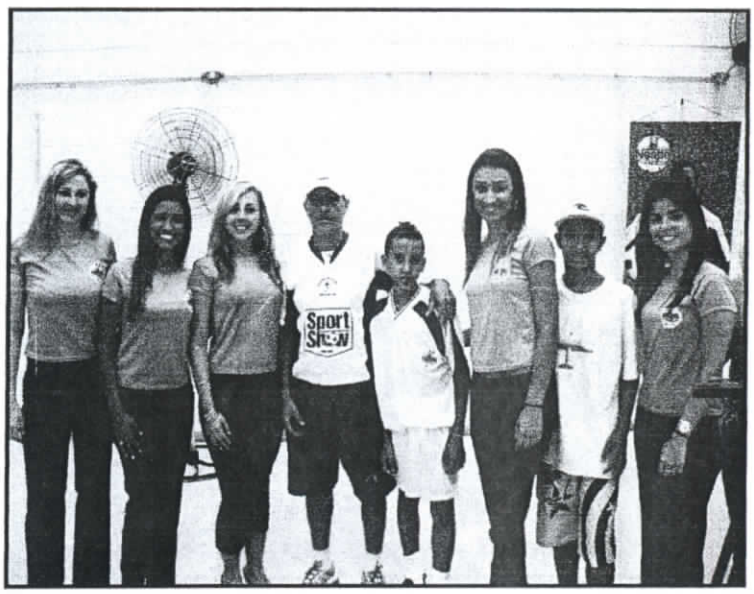
2o. Carlos Alberto Caetano
End. : Rua Japão, no. 71 – Jd. Piratininga – Santos
R.G. :6.984.735 C.P.F. : 730.549.688-04
Casado – Profissão : Supervisor de Embarque

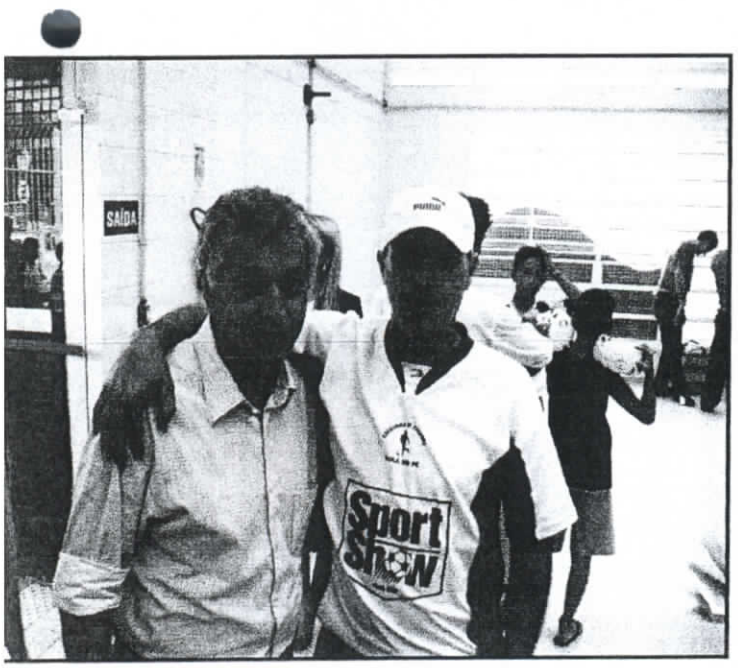
3o. Gilberto Santos da Silva
End. : Rua Alameda Dois, no.595 – Parque continental – São Vicente
R.G. : 32.768.589-X C.P.F. : 215.719.518-14
Solteiro – Profissão : Conferente

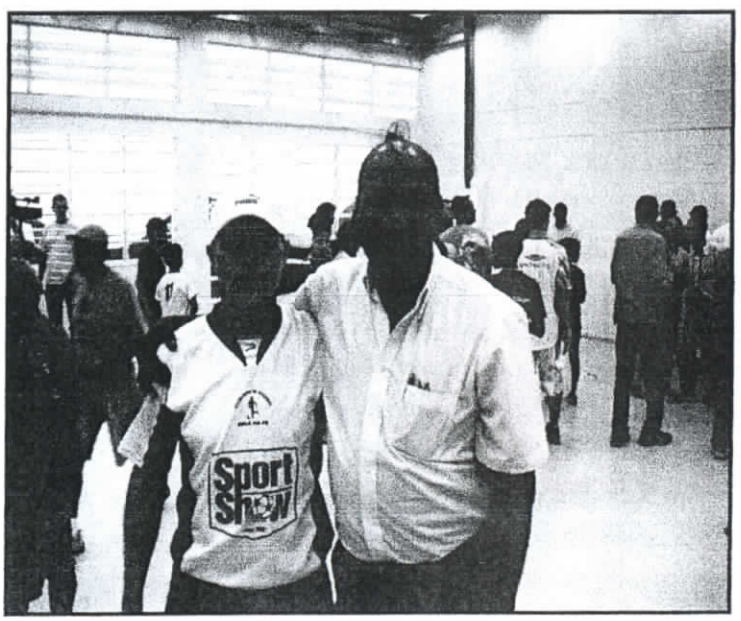


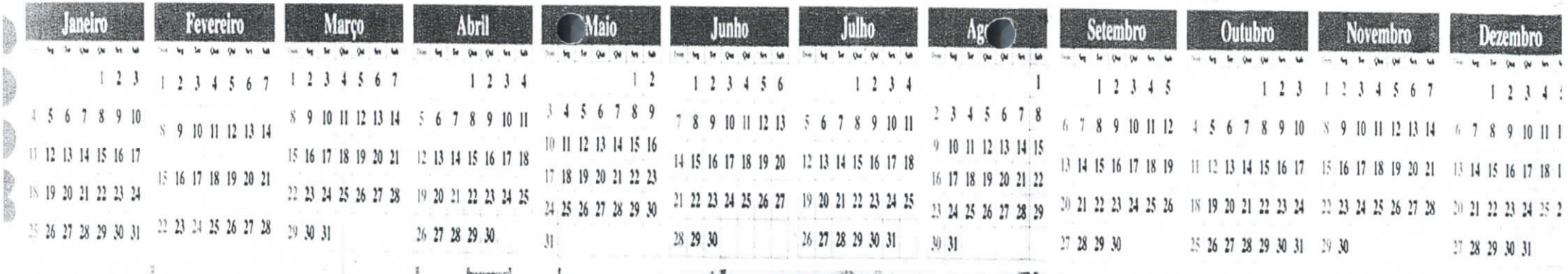

Fl n.º 18
Proc. 27/09






SAÍDA





M CARINHO DE SUAS ALUNAS DO PROJETO VIDA NOVA



28/11/2008

PROF. FELIPE MELLO

Fl n.º 19
Proc. 2172

NHO

Com o sonho de desenvolver
n centro de treinamento po-
sportivo no Parque Conti-
ntal, Mello tem conseguido
anter a escolinha, principal-
ente com a ajuda dos pais e
familiares dos próprios alu-
os, que também se integram à
oposta de trabalho. "Eles co-
boram com uma mensalida-
de R$ 20,00 por aluno, o
ue ajuda em grande parte a
anter a escolinha de futebol.
ambém usei na compra de

muito grande no Parque Continental"

Felipe Mello, diretor do projeto social

mensalidade, que aj[illegible]da a manter o projeto"

Felipe Mello, diretor do projeto social

materiais esportivos (uniformes e bolas) parte de um capital investido, de um ex-colaborador de São Paulo", argumentou Mello que, em novembro de 2007, conseguiu também a parceria da Prefeitura na construção de uma quadra cercada e anexa ao campo.

"A idéia é que esta quadra, que é utilizada hoje principalmente para aulas de futsal, vire bol, pioneira do projeto, já traz excelentes resultados inclusive em termos competitivos, das categorias mamadeira até o juvenil. Também conseguimos lançar talentos no mercado profissional da modalidade", orgulha-se o ex-atleta.

Foi desta escolinha que saíram três garotos que hoje atuam no futebol profissional tanto no Brasil quanto em times do exterior. "O Édson está no Belenense, de Portugal; o Dênis joga no Atlético de Jabo-

mento de revelações para o profissional, Mello está apostando mesmo é na possibilidade de fechar um convênio com a Prefeitura, visando a ampliação das atividades. "Com a cobertura da quadra e com mais professores poderíamos abrir atividades para as meninas, desde futebol até dança de rua".

As aulas de futebol acontecem de terça à sexta, das 9h às 10h e das 14h30 às 17h (de campo) e das 18h às 21h (de quadra/futsal).

sos recebem o
bre nutrição ba
dados com o c
informações p
do padrão e da
vida. "Tambén
com a colabora
fermeiros, que
Hospital Guill
(HGA), em San
sor Nélio Abre
ambos fazem, d
tária, aferição
adultos e nos ic
por semana. (V

COMUNICADO AOS CLIENTES DA TELEFÔNICA

A Telefônica informa que, em função de alterações de sistemas necessárias à implantação do processo de portabilidade numérica, que se inicia nesta segunda-feira (1/9), nas regiões de Bauru e São José do Rio Preto, os sistemas de suporte da central de atendimento aos clientes da empresa no Estado de São Paulo poderão enfrentar instabilidade em alguns de seus serviços ao longo do sábado (30/8) e do domingo (31/8).

Telefonica

Talentos ganham os grama(

Dênis Viana da Silva, de 21 anos, é jogador profissional do Atlético de Jaboticabal (Série B do Campeonato Paulista). O volante deu seu primeiros chutes na escolinha de futebol de Felipe Mello (foto). "Comecei com 14 anos e já passei até por um time do Paraná", lembrou o atleta, que se profissionalizou no Ranchoriense (Série B do Paulista). "A escolinha foi uma oportunidade que eu soube aproveitar".

À parte os novos talentos revelados pelo projeto estão pessoas interessadas em retomar as atividades físicas. Laura Honorato Lambert, de 72 anos, está maravilhada com as aulas de ginástica, vôlei adaptado e com as caminhadas. "Sempre fui sedentária e agora, com a minha idade, surgiu esta chance", disse a aposentada, que é considerada uma espécie de mascote do grupo de adultos e idosos. Moradora do Parque Continental há seis anos, Laura garante que há um mês sua vida mudou e para melhor. "Fico até ansiosa para as aulas".



Felipe Mello criou os projetos há cerca de 9 anos, em

Maria Eulina da Silva, de 72 anos, não mora na Cidade, mas aproveitou para fazer aulas no projeto. "Estou em férias, na casa da minha filha, e vim com ela para as atividades", conta a aposentada, qu
de mineira de
faço hidroginá
to de ficar para
tiva tinha que
todos os bairr
Sua filha, Mari
za, de 52 ano
incentivadora.

Fl n.º 20
Proc. 27/09

bol

scolinha beneficia 150 crianças carentes

jeto social, destinado à faixa etária entre 5 e 16 anos, envolve comunidade do Parque Continental

JOÃO VIEIRA



A equipe Bola No Pé já conquistou vários títulos na Baixada Santista e ainda participa de competições no Interior

Da Sucursal

m projeto social desenvolvido pela comunidade do Parque Continenl conseguindo obter reon positivos, mesmo sem com o apoio do Poder o Municipal. Funcionandde setembro de 1999, a nha de Futebol Bola No ransformou na única opazer e entretenimento erca de 150 crianças reas nos bairros adjacenm faixa etária entre 5 e s.

ordenador do projeto é o ador de futebol Felipe que chegou a jogar pelo usara e Bragantino. Ele que tudo começou duas férias escolares de ju 1999. "Depois de parar carreira no futebol, pascompetir em provas de ona. Porém, em 99, sofri idente sério e quebrei a . Como não temos muitas de lazer aqui, resolvi cerca de 22 meninos pamar dois times de futeLá passamos a jogar reente em um campo imado, localizado na Rua no lado de uma escola ipal".

ncadeira, que no início só crianças do Parque Continental, passou a chamar a atenção de outros jovens. Deu tão certo que ele acabou ampliando as atividades. "Decidi então montar uma escolinha para ajudar a dar uma formação melhor para as crianças e, ao mesmo tempo, revelar novos craques".

Os pais contribuem com uma taxa de R$ 5,00, que dá direito ao uniforme e auxilia na compra de equipamentos (bolas e coletes de treinamento). O baixo valor da taxa também ajudou a tornar a escolinha popular no bairro. "Muitos pais nos falam que essa inic tiva foi a melhor coisa que p deria ter acontecido. Os jove ocupam o tempo com uma a vidade sadia, longe do vício d drogas'.

A escassez de recursos n impediu que Felipe Melo co seguisse levar adiante o s projeto. Ele conseguiu o apo de alguns comerciantes e m radores do bairro, que ajuda no treinamento e nas despes com viagens para o interior. Nós chegamos a levar algu talentos para clubes da segu da divisão do Paraná. Todos caram impressionados com evolução rápida do desemp nho dos meninos".

Agora, Felipe Melo son em conquistar um local ma apropriado para treinar e re ber equipes de outras cidad "Nós já ganhamos vários tít los aqui, na Baixada Santis competindo com agremiaçõ que possuem mais recursos que a nossa. Tudo o que pre samos é de um campo com v tiário, para poder dar melhor condições para as crianças".

Quem quiser conhecer o p jeto da Escolinha Bola No do Parque Continental pode lefonar para 3564-3353 (co Mércia ou Felipe Melo), de gunda a sexta-feira, em ho rio comercial.

Esportes

Jogadores do Santos participam de festa na Escolinha Bola no Pé

fotos: Domingos da Paz

A Escolinha de Futebol Bola no Pé do Parque Continental, dirigida pelo Professor Felipe Nello, realizou neste ultimo dia 22 de dezembro uma confraternização com entregas de 100 brinquedos as crianças doados pelos comerciantes, pais e pelo Vereador Nicolino Bozzella que esteve presente no evento.

O ponto forte da confraternização foi à participação dos atletas do Santos F.C. Campeão Brasileiro, Welington, Diogo, Ramires, Douglas e Diogo Junior, numa pelada com os Juniores da Escolinha Bola no Pé. A partida realizada no Campo da Escolinha Bola No Pé do Parque Continental, onde seus Juniores perderam para o combinado dos atletas dos Santos por 4x0.



Vereador Bozzella ao lado do Campeão Brasileiro Welington e Junior Bozzella líder do Movimento Coragem para mudar.

Fl. nº 22
Proc. 2709

atletas distribuíram muitos autógrafos e ao lado do Vereador Nicolino Bozzella realizaram as entregas dos brinquedos.

A Escolinha Bola no Pé que completará 4 anos em 2003 e ao longo deste tempo vem acumulando vários títulos e participações em importantes campeonatos, inclusive internacional.

O ultimo titulo conquistado foi no dia anterior ao evento, 21, onde foram campeões no campo dos Portuários vencendo por 4x1 a equipe da Pastoral da Criança. O reconhecimento do trabalho do treinador Felipe Mello veio com sua convocação para dirigir a equipe mirim da Prefeitura Municipal de São Vicente na Copa dos Campeões que será realizado aqui na 1a cidade em janeiro próximo.

O Vereador Bozzella que há tempos prestigia o trabalho de Felipe Mello frente a escolinha, falou da importância dos trabalhos das Escolinhas de bairro, pois segundo Bozzella, é da várzea, das escolinhas de bairro que surgem os Robinhos do futebol. Bozzella ainda afirmou que em seus projetos para 2004 esta incluso o efetivo apoio ao esporte amador de Sã Vicente, criando condições de treinamentos e competições, buscando assim ampliar as áreas das praticas esportivas, como vem acontecendo no Jardim Quarentenário com a construção de uma quadra esportiva.

Fl. n.º 23
Proc 27/09
Am



As equipes juntas, Juniores da Escolinha Bola no Pé e Combinado dos Jogadores d Santos em pose para foto memorável.



O atuante vereador Bozzella e o treinador Felipe Mello fazendo entregas dos brinqu dos a petizada, tudo em marcha de festas de final de ano.

Escolinha de Futebol Bola No Pé

Parque Continental - São Vicente

CAMPEÃ SUB-15 NO SESI



Fl. nº 24
Proc. 27/09



Fl n.º 25
Proc 27/09

FÁBRICAS DE MENINOS DA VILA

ESCOLINHAS DE FUTEBOL DO PEIXE GARIMPAM NOVOS CRAQUES PARA O CLUBE E AGORA PRETENDEM SE ESPALHAR PELO BRASIL

Bruno Thadeu
De Santos/Arquibancada

As escolinhas de futebol Meninos da Vila está mostrando que o investimento na formação de novos valores é importante para a consolidação das gerações futuras de craques do time profissional. O Santos já licenciou, através da Sports Marketing Agency (empresa que gerencia as Escolas Meninos da Vila), 11 unidades - nove delas em São Paulo e duas em Minas Gerais e Goiás. A próxima etapa do projeto é se espalhar pelo país.

Um grande exemplo do sucesso da Meninos da Vila é a unidade Vila Belmiro. Situada na Avenida Cláudio Manuel, ao lado do Centro de Treinamentos Rei Pelé. A escola possui mais de 100 garotos, entre 5 a 17 anos de idade, e é mantida pelo jogador do Santos, Wellington Katzor, que hoje está emprestado ao Inter-



OS PRIMEIROS MENINOS

Em **1978**, o técnico Chico Formiga assumiu a equipe e promoveu ao time principal um grupo de talentos revelados pelo Santos. Na lista, estavam Nilton Batata, Juari, Pitta, João Paulo, Gilberto e Toninho Vieira. Os jovens contavam no time ainda com a experiência de Clodoaldo e Aílton Lira. A equipe ganhou o Campeonato Paulista daquele ano e ficou conhecida como os Meninos da Vila.



SERVIÇO

Unidade Vila Belmiro - Santos

Fl. n.º 29
Proc 2709

nacional de Porto Alegre (RS).

Em pouco menos de um ano de funcionamento, a unidade Vila Belmiro (a primeira Escola Meninos da Vila aberta) já faturou dois títulos importantes: a 7ª Copa Náutica Sub-15 e a 2ª Copa Regional de Cubatão Sub-17. Além da conquista, a atuação dos jogadores despertou a atenção dos olheiros do Santos.

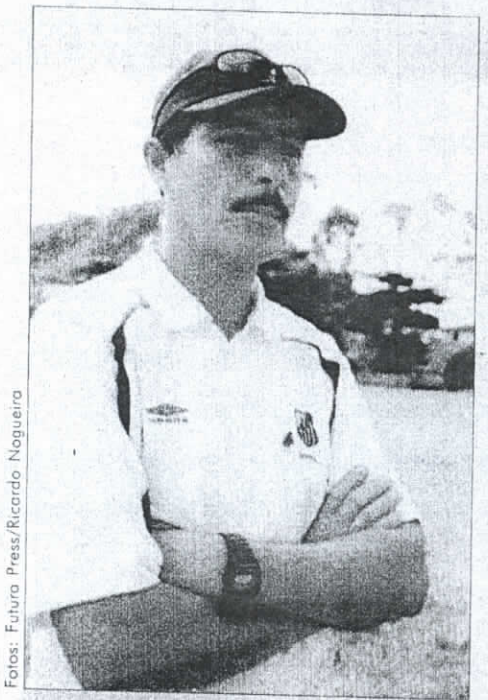
O projeto Meninos da Vila é apontado pelo treinador da unidade Vila Belmiro, Felipe Mello, como uma nova tendência às equipes brasileiras. "Hoje em dia, Corinthians, São Paulo e Flamengo já trabalham a garotada nesses moldes e com muito sucesso. Com o Santos não está sendo diferente. Estamos representando um clube famoso e os alunos logicamente se sentem muito mais prestigiados representando um time de grande torcida".

Para ele, um dos focos da unidade santista é descobrir talentos da própria região, que não são devidamente aproveitados. "É comum você ouvir que a garotada local não recebe a atenção necessária. O nosso intuito é observar principalmente os meninos da Baixada Santista, porque garoto bom de bola é o que não falta na Região, e depois encaminhá-los ao Santos", garante Mello.

Superação - O desejo em vencer no futebol é capaz de provocar situações impressionantes. O aluno da Unidade Vila Belmiro, Danilo da Silva, de 16 anos, é um exemplo disso. Decidido a tentar a carreira futebolística no Santos, Danilo saiu de Barueri para vir, por conta própria, à cidade de Santos em busca de sua sorte. "Não conhecia ninguém daqui. Vi que o Santos costuma fazer testes nas categorias de base e decidi tentar minha sorte. Não fui sequer chamado, mas abandonei tudo para jogar no Santos", conta.



PERSEVERANÇA – Danilo lutou para jogar futebol. Hoje é goleador do Sub-17



Fotos: Futura Press/Ricardo Nogueira

NO COMANDO – Felipe treina o time

Sem o mínimo planejamento para ficar na cidade, enquanto tentava garantir um lugar no time amador do Peixe, Danilo trouxe apenas uma mochila e cinco reais no bolso. Devido a esse fato, o jovem chegou até a dormir na rua. Quando a situação de Danilo foi descoberta pelo clube, o jovem foi encaminhado à unidade Vila Belmiro, que o acolheu. Atualmente Danilo é um dos principais destaques da equipe e seu próximo objetivo é conseguir seguir na carreira profissional. "Qualquer garoto queria ter a chance que eu tive. Bati na porta do clube e me deram uma oportunidade. Espero agora retribuir o Santos por tudo aquilo que fizeram por mim e, quem sabe um dia, jogar no time profissional", ambiciona Danilo, artilheiro do time campeão na categoria Sub-17, com quatro gols.



VENCEDORES – Atletas exibem troféu

Jabaquara - Santos – SP
Telefone: (13) 3273-7923 / (13) 3011-9238

Unidade Ponta da Praia - Santos
Endereço: Av. Cel. Joaquim Montenegro, 284 - Ponta da Praia - Santos – SP
Telefone: (13) 3019-6223

Unidade Mauá – SP
Endereço: Av. Comendador Walthers, 700 - Parque Capuava - Mauá – SP
Telefone: (11) 4512-5218

Unidade Santo André – SP
Endereço: Rua Caravelas, 612, Vila Pires - Santo André
Telefone: (11) 4971-963

Unidade Araras – SP
Endereço: Rua Coroados, 297 -Campinho - Araras – SP
Telefone: (19)9777-2797

Unidade Raposo – SP
Endereço: Rua Marco Giannini, 234 - Osasco – SP
Telefone: (11) 3605-2800 / (11) 3783-3983

Unidade Campinas – SP
Endereço: Rua Monte Líbano, nº250 - Jardim Chapadão - Campinas – SP
Telefone: (19) 3242-5223 / (19) 9735-4607

Unidade Guarujá – SP
Endereço: Avenida dos Caiçaras, 1240
Telefone:(13) 33552-902

Unidade Guaxupé – MG
Endereço: Rua Manuel Antônio de Araújo, 77, sala 08, Guaxupé – MG
Telefone: (35) 3552-2762 / (35) 9551-1159

Unidade Caieras – SP
Endereço: Rua Giovani Gabrielli, 710, Parque Industrial
Telefone: (11) 4899-0043 / (11) 8163-6528

Unidade Catalão – GO
Endereço: Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1826, Vila Jaúde
Telefone: (64)411-2132 / (64)9285-3286

Fl nº 22
Proc. 6/12

Toque rápido

Mercosul

A Escolinha de Futebol Bola no Pé/Unidos do Parque Fernando Jorge tem importante jogo neste sábado, dia 12, em Vargem Grande Paulista, contra o time da Prefeitura Municipal de Leme, em partida válida pela Semifinal do Estado da Liga Mercosul de Futebol na categoria Sub-15. Se vencer irá jogar na próxima quarta-feira, dia 16, contra os Meninos do Jockey, em São Paulo decidindo o título Estadual.

Mercosul II

Quem está comemorando o bom desempenho dos garotos é o professor Felipe Mello, responsável pela Escolinha. Ele informa que a equipe já está classificada para a fase Internacional da competição, que será realizado no período de 24 deste mês até 3 de fevereiro, em Piracicaba. Nesta fase está prevista a participação das melhores equipes Sub-15 do Brasil e da Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile e Bolívia. Felipe aproveita para lançar um apelo às autoridades e empresários locais que apoiem a equipe que estará representando a cidade e região na importante competição. Os interessados podem entrar em contato com o professor, através do telefone 9105-7277.

Cotão

Resultados da 4ª Rodada do Cotão 2002, na categoria Super Master: Tricolor A 3 x 6 Aliança; Cruzeirinho 0 x 9 Cota 200; Anchieta 4 x 2 Tricolor B; Canarinho 2 x 5 Balança. Na categoria Amador: SDM A 6 x 2 Gama; AAR 12 A 4 x 2 Pelourinho; Principal 0 x 1 (W.O.) Anchieta A; Cota 200 3 x 3 Juventude; K 20 1 x 1 AAR 12 B; Atlântico 0 x 1 (W.O.) SDM B.

Cotão II

A 5ª Rodada irá acontecer neste domingo, dia 13, no mini campo da Cota 200, com a realização de 11 jogos, a partir das 8 horas com os jogos pela categoria Super Master: Anchieta x Canarinho; Aliança x Cruzeirinho; Balança x Tricolor A; Tricolor B x Vila Perdida B. Pela categoria Amador jogam: Cota 200 x Principal; Gama x Pelourinho; AAR 12 B x Atlântico; K-20 x SDM B; SDM A x AAR 12 A; Anchieta A x Juventude. Feliz com o sucesso da competição, o suplente de vereador Francisco Leite da Silva, o Bigode, destaca a presença de um grande número de pessoas no campo para torcer pelo time favorito.

Fl n.º 82
Proc. 69/12

Esporte Amador

BOLA NO PÉ É BICAMPEÃ DA II COPA SESI DE FUTEBOL



No domingo dia 8 de junho as 16:30 horas, a Escolinha Bola no Pé do Parque Continental, São Vicente, sagrou-se bicampeã Categoria Infantil da II Copa SESI de Futebol, vencendo de virada a Associação Atlética Portuguesa Santista da cidade de Santos pelo placar de 3x1. A equipe dirigida pelo treinador Felipe Mello iniciou a partida observando e estudando o jogo do adversário e aos 15 minutos do primeiro tempo foi surpreendida com um gol do Time santista.

O primeiro tempo encerrou-se com o placar favorável ao time da Portuguesa, porém nos vestiários Felipe botou a casa em ordem e os meninos vicentino voltaram a campo com outra estratégia que fulminou os adversários. Logo aos 15 minutos do segundo tempo Rafael Oliveira empatou a partida com um golaço. O empate desequilibrou a equipe adversária e Diego aos 22 e Bebe aos 31 deram números finais ao placar. Final de jogo e a Escolinha Bola no Pé é Bicampeã da II Copa SESI.

A equipe Bi-Campeão jogou com o seguinte quadro: - José Luiz, Eduardo, Jedson, Marcelo, Guilherme, Cezar, Alex, Rafael Araújo, Vinicius, Rafael Oliveira e Diego. - Suplentes: Helton, Leonardo Rodrigo, Hilton, Lacraia, Bebe, Leandro, Anderson, Aldo e Jailson. Comissão Técnica: Anderson, Graneli, Miquico, Gilson e Treinador Felipe Mello. O fruto do trabalho sério desenvolvido por Felipe Mello vem refletindo nos campos da baixada santista, pois no próximo dia 22 a mesma equipe infantil jogará outra final contra a equipe da popular e conhecidíssima Escolinha do Mané Maria.

Parte do sucesso deste trabalho vem do incentivo do padrinho da equipe Vereador Nicolino Bozzella, que vem apoiando logisticamente a escolinha. O campo onde a Escolinha Bola no Pé treina será totalmente estruturado com a colocação de muro, vestiários, sanitários e um play ground, compromisso este assumido pelo Prefeito

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fl n.º 29
Proc 27/09
rm

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.259.909/0001-82 MATRIZ		21/06/2002

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CENTRO DE TREINAMENTO BOLA NO PE
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO CENTRO DE TREINAMENTO BOLA NO PE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEZ	147	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.348-000	PQ.CONTINENTAL	SAO VICENTE	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/02/2009** às **12:30:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

A ESCALADA - ESCOLA DE ESPORTE
Unidade Escolar

CREF4/SP

AMIRI - CURSOS E ASSESSORIAS S/C LTDA.
Entidade Mantedora

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ato de Autorização - termo de compromisso - 30/01/2004

CERTIFICADO

O diretor da ESCALADA - ESCOLA DE ESPORTE, confere o presente **Certificado da Qualificação Profissional** ao aluno:

ANTONIO FELIPE ALVES DE MELLO

Rg: 13.620.886-1 por ter concluido o curso de :

TREINADOR PROFISSIONAL DE FUTEBOL

(Lei nº 8.650 de 22 de abril de 1993 e Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1.997 com enfase a introdução Educação Fisica e Caracterização da Profissão de acordo com as normas da **CONFEF/CREF** Lei 9.696 de 01 de setembro de 1998, perfazendo 130 horas

São Paulo dia, 27 de julho de 2004

Aluno

Diretor

Fl n.º 30
Proc 23/09

Certificado de Filiação

2004

A LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE SANTOS outorga a **ESCOLA DE FUTEBOL BOLA NO PÉ**, o presente Certificado, declarando na melhor forma de direito assegurar à mesma, no presente exercício, as prerrogativas previstas no Estatuto da Entidade, como Associação Filiada.

Santos, 10 de Janeiro de 2005

L.F.A. SANTOS

Sílvio Rodrigues Filho
Diretor Financeiro

Vanderlei Aparecido dos Santos
Diretor Presidente

Proc. n.º 34
23/09
fls.

I SEMINÁRIO DE ESPORTES E LAZER DE CUBATÃO

ESPORTE E COMPETIÇÃO ○ ESPORTE E LAZER ○ ESPORTE E FORMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cubatão, Secretaria de Desenvolvimento Educacional e Gerência de Esportes e Lazer certificam que

ANTONIO FELIPE ALVES DE MELLO

participou do I Seminário de Esportes e Lazer de Cubatão,
30 de setembro de 2003.

Das 8h30 ás 17h

Leonildo Corghi
Gerente de Esportes e Lazer

Marilene Monte Real
Secretária de Desenvolvimento Educacional de Cubatão

Dr. Clermont Silveira Castor
Prefeito de Cubatão

Fl n.º 32
Proc 27/09

PATROCÍNIO: BRUNORO & COCCO SPORT BUSINESS

APOIO: GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER CUBATÃO · CONESP CUBATÃO · PREFEITURA MUNICIPAL DE Cubatão Mudando para melhor

Informativo ADC Peralta

Felipe Mello: campeão de pedestrianism conta com patrocínio da Associação

O encarregado de pátio da Peralta Comercial e Importadora, Felipe Mello, coleciona muitos títulos de campeão em pedestrianismo, e atualmente conta com o patrocínio da ADCP.

Com 34 anos, Felipe já foi notícia nos principais jornais da região. Há seis anos corre na "São Silveste"; venceu maratonas em diversos municípios, como Mongaguá, Iguape, Praia Grande e Santos, e fez parte da oitava melhor equipe do Estado de São Paulo no revezamento de 42 quilômetros na capital.

O campeão mora em Humaitá, e seu principal treinamento acontece aos sábados: ele corre 32 quilômetros neste dia, de sua casa ao trabalho e também na volta. Sempre disposto a manter a forma, Felipe lembra que no ano que vem já vai pertencer à categoria veteranos, por causa da idade.



Felipe larga na frente na prova deste ano de pedestrianismo de Bertioga

Ele conta que seus filhos, de 9 e 5 anos, acompanham seus treinos de bicicleta. "Por enquanto, nenhum deles tem pretensão de ser corredor", afirma.

SIMPLES APOSTA

Felipe Mello conta
começou a correr por ac
quando participou de
aposta entre amigos. "Eu t
17 anos, fumava e bebia
almente. No dia do anivers
do Clube Guimarães,
Cubatão, participei confor
combinado e acabei ganh
troféu e medalha".

A partir daí, o camp
conta que se empolgou, la
os vícios e nunca mais p
de correr. Felipe lembra
carinho que, durante os
de 1983 a 1986, correu pelo
ralta nas maratonas do Ri
Janeiro.

Ele afirma que continuará sua carreira, inscreven
nas maratonas e na São Silvestre. Ele coleciona todas as r
tagens, fotos e vitórias conquistadas em um belo arquivo.

Fl n.º 33
Proc 23/09

Felipe Mello é o campeão da prova de Praia Grande

FABIO MARADEI

PRAIA GRANDE — O corredor Felipe Mello, de Praia Grande, venceu, no sábado à tarde, a prova de pedestres 24º aniversário de emancipação de Praia Grande — DIARIO POPULAR, disputada nas ruas da cidade. A corrida, um dos pontos altos das comemorações do aniversário do Município, praticamente mobilizou a atenção de toda a população. Atraídos pela sirene da viatura do Corpo de Bombeiros, os moradores e turistas se aglomeraram nas calçadas para assistir á tradicional disputa.

No total, 200 corredores (a maioria de Praia Grande) participaram e, como quase todos se conheciam, a rivalidade era grande. Antes do início da prova, a confiança na vitória era a característica de quase todos os atletas. Foram 5.500 metros de percurso completados por Felipe Mello em 17 minutos e 20 segundos. A largada foi na Avenida Castelo Branco (praia) próximo à Avenida Costa e Silva. Os corredores seguiram em direção ao Forte de Itaipu, pegaram a Avenida Marechal Mallet (trecho mais difícil e cansativo por ser subida), Rua Acre, Avenida Costa e Silva e voltaram novamente para a praia.

O campeão liderou a prova de início ao fim, tendo, inclusive, a vantagem de poder diminuir o ritmo nos últimos 500 metros. Felipe só teve problemas no começo, quando foi pressionado, nos dois primeiros quilômetros, por Gildo Francisco Guimarães (também da cidade), especialista em provas de curta distância. Os dois atletas corriam na mesma cadência e logo se distanciaram do 1º pelotão.

Porém Gildo, que estava descalço, pisou numa pedra e machucou o pé, o que o obrigou a diminuir a velocidade. Mesmo assim assegurou o segundo lugar. Com o distanciamento, Felipe começou a administrar a corrida. Nos três quilômetros seguintes, procurou apertar ao máximo e no final apenas foi observando a distância que o separava de seu adversário.

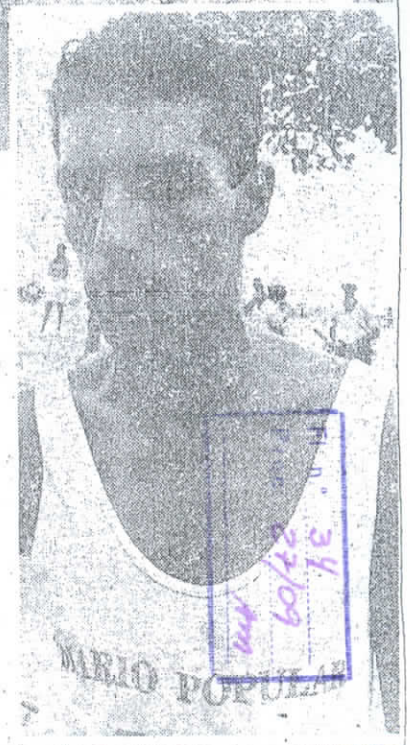
Felipe disse que esperava uma disputa mais acirrada e chegou a pensar que Gildo estava blefando e guardando forças para um arranque final, quando diminuiu o ritmo. "Achei que ele iria forçar no finalzinho, por isso procurei me distanciar o máximo possível para evitar surpresas", declarou. Gildo afirmou que deu azar, machucando o pé. "Apesar de estar com a musculatura cansada por estar disputando um campeonato de volêi na praia, eu tinha condições de puxar mais e vencer a corrida."

Gildo era considerado o favorito para o 1º lugar, por ter vencido, na virada do ano, a 1ª São Silvestre de Praia Grande, uma corrida com 3.900 metros de percurso. Nesta mesma prova, Felipe chegou na terceira colocação. No feminino, a vencedora foi Liliane S. Cezar, do Grêmio das Forças Armadas. Bem treinada, a atleta não teve dificuldades para superar suas adversárias. Todos os campeões receberam troféus e kits do DIARIO POPULAR.

João Dario



A prova vencida por Felipe Mello (destaque) agitou a Praia Grande



Fl n.º 35
Proc 27/09
Am

FELIPE

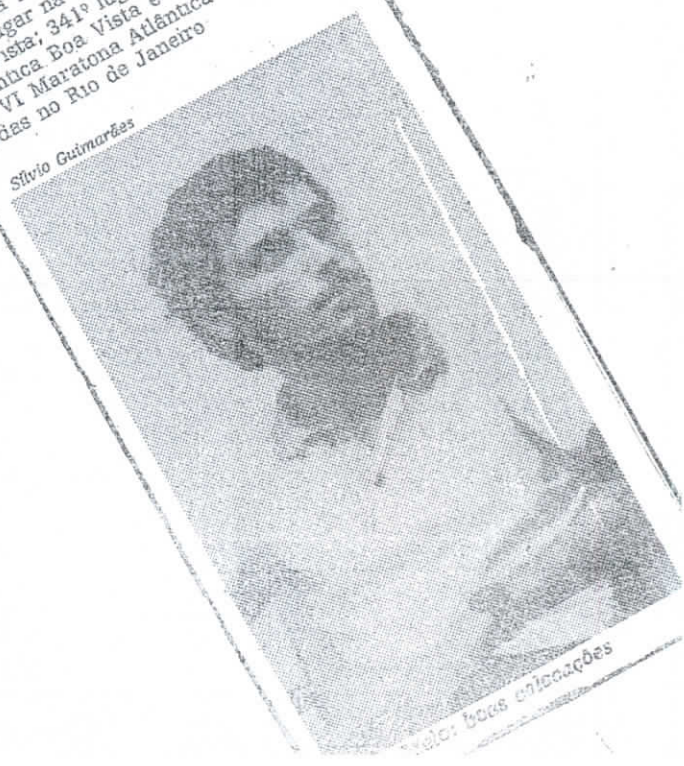
Alves Melo estréia na Peralta

O fundista Antônio Felipe Alves Melo, 23 anos, fará a sua estréia na Associação Desportiva Classista Peralta, no próximo domingo, participando da II Maratona de Santos, promovida pela Academia João Cláudio, em colaboração com a Semes.

Alves Melo já pratica o pedestrianismo há seis anos, mas de uns tempos para cá é que começou a participar de maratonas, obtendo até boas colocações em várias competições pelo Brasil. E foi justamente seu bom desempenho que despertou o interesse do coordenador de esportes da ADC Peralta, Antônio Costa Pinto Neto: "O Antônio Felipe Alves Melo é nosso funcionário no Peralta e pratica o pedestrianismo com muita força de vontade. Ele vem participando de várias provas e, por isso, resolvemos patrociná-lo, já que confiamos no seu desempenho. Colocamos até uma nutricionista com o objetivo de elaborar um cardápio específico para suprir as necessidades alimentares do nosso atleta", explicou Pinto Netto.

Antônio Felipe vem treinando há alguns meses, mas há cerca de três semanas é que intensificou seus treinos com percursos diários de 18 quilômetros pela Rodovia dos Imigrantes, além de sessão de ginástica. Mas ele salienta que o seu grande objetivo é a São Silvestre no final do ano: "Meu treinamento vem sendo direcionado em função da São Silvestre. Tanto a Maratona de Santos como a Maratona de São Paulo prevista para maio, assim como outras provas, no decorrer do ano, serão apenas etapas de preparação para que eu possa atingir o meu melhor preparo para a prova de São Silvestre", afirmou.

Antônio Felipe já venceu várias provas de pequeno percurso, mas em termos de maratona, apesar de não registrar nenhuma vitória, seu aproveitamento tem melhorado nos últimos tempos. Suas colocações têm sido as seguintes: São Silvestre/82 (453º lugar); em 83 (344º lugar); em 84 (286º lugar) e em 85 (198º lugar). Ele obteve o 162º lugar na Maratona 7 de Setembro em São Paulo; 9º lugar na Maratona de Praia Grande; 6º lugar na Minimaratona do Grêmio Amoré; 369º lugar na Maratona Viva São Paulo, 976º lugar na IV Maratona Atlântica Boa Vista; 341º lugar na V Maratona Atlântica Boa Vista e em 298º lugar na VI Maratona Atlântica Boa Vista, todas no Rio de Janeiro



Sílvio Guimarães

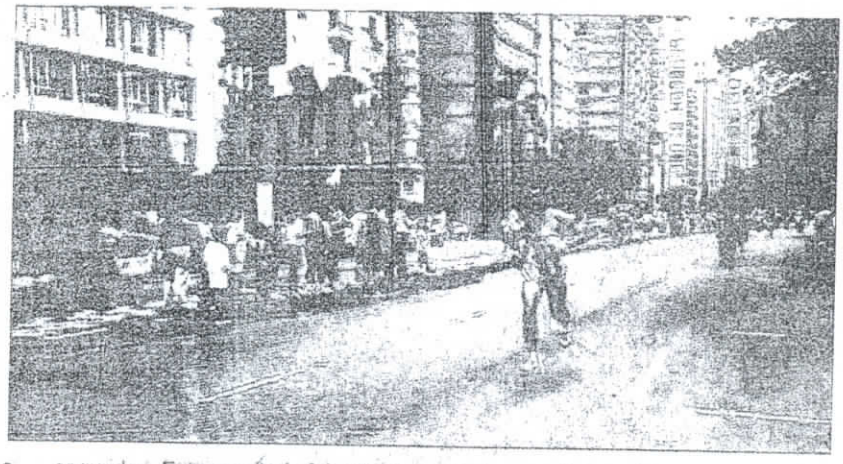
...elo: boas colocações

MELLO

Fl n.º 36
Proc 27/09

Felipe conquista mais medalhas e troféus





Entre os meses de março e começo de junho, o encarregado de pátio e atleta do Peralta, Felipe Mello, conquistou diversas medalhas e troféus, nas principais maratonas ocorridas no período. Entre elas, as mais importantes foram a 3ª Maratona de São Paulo e os 10 KM da Tribuna. Dentre os quatro mil atletas participantes desta última prova, Felipe saiu no pelotão de elite e conseguiu chegar em 44º lugar, na colocação geral, ficando como oitavo melhor dos santistas.

A maratona de São Paulo constou de um percurso de 42 quilômetros, sendo disputada por cerca de sete mil atletas. Sem a colocação oficial até o fechamento desta edição, Felipe conseguiu constatar que fez o percurso em 2 horas, 25 minutos e 50 segundos. Este resultado foi suficiente para que o atleta fosse classificado para a prova de Blumenau, que será realizada no dia 27 de julho. Em março, Felipe ficou em 8º lugar nos 10 kms promovidos pelas Faculdades Aelis, quando participaram cerca de 1.500 atletas. As outras competições e classificações do atleta do Peralta foram as seguintes: aniversário de Cubatão, 7 kms, 5º lugar; aniversário da Cosipa, 13 kms, 9º lugar; Inconfidência, 12 kms, 4º; aniversário de Itariri, 21 kms, 2º lugar; dia do trabalhador, em São Vicente, 2º colocado; dia do desafio, em Santos, 6 kms, 4º lugar.

PREPARO

Felipe Mello continua fazendo seus treinos no caminho de casa (da Matriz para Humaitá, em São Vicente), percorrendo 32 quilômetros. Apesar da idade, 34, ele pretende continuar, mas alerta que é necessário um melhor preparo, com boa alimentação. "Sei que o potencial existe. Mas a alimentação é fundamental, e deve conter carbohidratos, vitaminas e fibras. Nem sempre posso seguir essa alimentação", afirma.

O atleta vem sendo patrocinado pela ADCP, e diz agradecido que tem recebido apoio: "a atual diretoria faz tudo que pode.

A gente vai tentar continuar levando o nome da Associação e do Peralta. Todos os atletas que correm comigo admiram nosso uniforme e nosso empenho.

Vamos fazer o máximo para conseguir mais vitórias".

MANUAL OPER
REV-MAIO/91

Fl. n.º 37
Proc. 27/09

Atletismo

Felipe vence torneio em Cubatão

Felipe de Melo, do Clube Castelo Branco, com o tempo de 15'32"8, foi o vencedor na categoria de adultos (20 a 39 anos) da prova de *cross country* do Projeto Esporte, promovido pela Prefeitura Municipal de Cubatão no Parque Anilinas. O torneio foi organizado quarta-feira pelo professor Roberto Dick, supervisor de atletismo da Prefeitura de Cubatão.

Os resultados: pré-mirim masculino (11 e 12 anos) — 1.300 metros — 1º Alexandre Garcia, Lorena, 4'05; 2º Manuel de Oliveira, Nóbrega; 3º Ezequiel Joaquim Nunes, J. Ramalho; pré-mirim feminino (11 e 12 anos) 1.300 metros — 1º Daniela Freitas, Nóbrega, 4'26"; 2º Lucimara de Lima, Nóbrega; 3º Patrícia Lima de Freitas, Anchieta; mirim masculino (13 e 13 anos), 2.800 metros — 1º Tonaldo Patriota, Nóbrega, 9'12"; 2º Edgard José Mendes, L. Feliciano; 3º Robson da Silva, avulso; mirim feminino (13 a 14 anos) 1.300 metros — 1º Valdirene Fernandes da Silva, Anchieta, 4'51"; 2º Janecleide Bispo da Silva, Anchieta; 3º Valdirene Alves Pequeno, Anchieta; infantil masculino (15 a 16 anos) 2.800 metros — 1º Silvio de Lima Ribeiro, EC Cubatão, 8'59"3; 2º Josenildo José de Farias, Anchieta; 3º Edson Rodrigues, Anchieta; infantil feminino (15 a 16 anos) 2.800 metros — 1º Nilda Maria de Souza Novais, EC Cubatão, 10'40"3; 2º Valéria Maria da Silva, Anchieta; 3º Sandra Maria da Silva, Anchieta; Juvenil masculino (17 a 19 anos) 4.800 metros — 1º Josenilton Clementino, Lorena, 16'10"2; 2º Altamirando Silva Costa, EC Cubatão; 3º Levi Souza de Melo, EC Cubatão; Juvenil feminino (17 a 19 anos) 2.800 metros — 1º Nair Fonseca, EC Cubatão, 12'16"6; 2º Marina Souza Dantas, J. Ramalho; 3º Maria Madalena Araújo, J. Ramalho; adulto masculino (20 a 39 anos), 4.800 metros — 1º Felipe de Melo, Castelo Branco, 15'32"8; 2º Antônio Barbosa da Silva, Aymoré; 3º Francisco Souza, Aymoré; veterano masculino (40 a 50 anos) 4.800 metros — 1º José Barbosa Sobrinho, ADPM Santos, 18'23"5; 2º Francisco Freitas, avulso; veteranissimo masculino (acima de 50 anos) 2.800 metros — 1º Afrodísio Bezerra, avulso, 11'05"3; 2º Sebastião Rodrigues, Okinawa.

O professor Roberto Dick, de Cubatão, foi convodado pela Confederação Brasileira de Atletismo para dirigir a equipe da região Sudeste (Rio e São Paulo) que participará dos Jogos Estudantis Brasileiros, que serão disputados em Brasília no período de 15 a 30 de junho.

A TRIBUNA - 03-05-84

Fl n.º 38
Proc 27/09

L E I Nº 444

LUIZ BENEDITINO FERREIRA, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As sociedades civis, associações e as fundações sediadas no território do Município, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

a) que adquiriram personalidade jurídica, há mais de 10 anos;

b) que servem à coletividade em determinado setor continuadamente;

c) que os cargos de sua Diretoria não são remunerados, e

d) que sejam de reconhecida idoneidade.

§-Único - Quando se tratar de associações, não deverão os seus estatutos conter dispositivos que impeçam a admissão de sócios que não se enquadrem nas finalidades sociais.

Art. 2º - São obrigações das sociedades, associações e fundações que forem declaradas de utilidade pública:

a) prestar ao Município a sua colaboração no setor de sua especialidade, e

b) ceder ao Município, para fins sociais, temporàriamente, e mediante acôrdo, os locais onde tenham suas atividades.

Art. 3º - O Município fornecerá às sociedades, associações e fundações, diploma em que constará a concessão de utilidade pública.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, em 11 de fevereiro de 1 957.

a) Luiz B. Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

Alterada P/ Lei 842

Alterada P/ Lei 911

Alterada P/ Lei 1731

Alterada P/ Lei 1861

Alterada P/ Lei 911

acw/.

Câmara Municipal de São Vicente

Fl. n.º 39
Proc. 27/09
mm

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA A

LEI Nº 842

Artigo 1º - Na letra "a" do Artigo 1º da Lei nº 444, de 11 de de fevereiro de 1 957, onde se lê:
"10 anos", leia-se
"2 (dois) anos".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, em 22 de junho de 1 962.

MIGUEL PASQUARELLI = PRESIDENTE

CFA/

- 5.000 - 7-61

Revisado

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 911

Fl n.º 40
Proc 27/09
Am

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Podem ser declaradas de utilidade pública, nos têrmos da Lei nº 444, de 11 de Fevereiro de 1957, as entidades que, embora sediadas em outros municípios, mantiverem obras de benemerência e filantropia em São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 29 de Abril de 1963.

Orlando Intrieri,
Prefeito Municipal

COPIA

Ed. A 200 - 10.000 - 3/63 - 22x32

Anexo do Dec. n.º 1530/63

Prefeitura Municipal de São Vicente

Fl. n.º 41
Proc. 27/09
Am

LEI Nº 942

Jonas Rodrigues, Prefeito Municipal, em exercício, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação a letra "a" do artigo 1º da Lei nº 444, de 11 de Fevereiro de 1957:

"Que funcionem efetivamente há dois anos, no mínimo, e tenham personalidade jurídica."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 27 de Agôsto de 963.

Jonas Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício

Aprov. em 1 MAIO 1977
S. Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal de São Vicente

Fl n.º 42
Proc. 27/09

Lei N.º 1731

Altera a redação do "caput" do artigo 1º da Lei 444/57. Processo nº 8359/77.

Koyu Iha, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação o "caput" do artigo 1º da Lei nº 444, de 11 de fevereiro de 1 957:

"As sociedades civis, associações e as fundações com sede, filiação ou atividade comprovada no território do município, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:"

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de julho de 1 977.

Koyu Iha
Prefeito Municipal

sap/.

Junto ao Proc. [illegible]
São Vicente

Anexo à Lei nº 1861/81
de 12/03/81

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 1861

Fl n.º 43
Proc 27/09
Am

Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 444/57.
Processo nº 2956/81.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente-Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 2º da Lei nº 444/57:

"Artigo 2º - São obrigações das sociedades, associações e fundações que forem declaradas de utilidade pública:

a) prestar ao Município a sua colaboração no setor de sua especialidade, e

b) ceder ao Município, para fins sociais e culturais, temporariamente, e mediante acordo, os locais onde tenham suas atividades".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de março de 1981.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

ICSN/.

Anexo do Of. nº 235/95-GP
S. Vicente 08/08/95

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Fl n.º 44
Proc 27/09

Lei N.º 331-A

Projeto de Lei nº 33/95
de autoria do Vereador
Renato Caruso

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 444 de 11/2/57, que estabelece regras para reconhecimento de utilidade pública municipal às entidades sediadas no Município. Proc. nº 13937/95

LUIZ CARLOS PEDRO, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 444 de 11 de fevereiro de 1957 o seguinte parágrafo 2º, passando o atual parágrafo único a 1º:

"Art. 1º - . . .
§ 1º - . . .
§ 2º - O prazo de dois anos de funcionamento previsto na alínea "a" deste artigo será dispensado quando se tratar de entidade que tenha obtido reconhecimento público nacional, comprovado através de matérias divulgadas nos meios de comunicação."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 4 de agosto de 1995.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

10/05

Fl. nº 45
Proc. 27/09

COMISSÃO DE JUSTIÇA DE REDAÇÃO

Parecer n.º 11 /09 sobre o PROJETO DE LEI N.º 13/09
(Processo n.º 27/09)

1 – O nobre Vereador Marcelo Correia apresenta o Projeto de Lei n.º 13/09, devidamente justificado, objetivando considerar de Utilidade Pública a Associação Centro de Treinamento Bola no Pé, com sede no Município de São Vicente.

2 – Analisando a documentação anexada ao processo constatamos que são atendidas as exigências contidas na legislação que disciplina a matéria, assim, somos de parecer que não há impedimento legal ou constitucional à tramitação da Propositura.

3 – O Projeto de Lei em exame terá discussão única (art. 46, § 1.º, IV, "d" da LOM) e sua aprovação dependerá do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 47, § 2.º, XIV da LOM).

4 – Cumpridas as formalidades regimentais ao Egrégio Plenário compete apreciar a matéria quanto ao mérito.

SALA DR. ALBERTO LOPES DOS SANTOS, em 25.2.2009.

DIOGO BATISTA
PRESIDENTE

CAIO FRANÇA **WILSON VARGAS-TIÇA**

PL 13/09

Sec053/amm

Fl. nº 46
Proc. 27/09

Câmara Municipal de São Vicente

Relatório de Votação Nominal

PL 13/09 - CONS. UT. PÚBL. ASSOC. CENTRO DE TREINAMENTO BOLA NO PÉ

4ª Sessão Ordinária de 26/02/2009

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Partido	Parlamentar	Voto		Partido	Parlamentar	Voto
*PSB	CAIO FRANÇA	Sim	21:13			
*PP	DIOGO BATISTA	Sim	21:13			
*PDT	FERRUGEM	-----				
*PSB	GILBERTO RAMPON	Sim	21:14			
PSB	JOSÉ EDUARDO	Sim	21:13			
*PSDB	JOSÉ SOARES	Sim	21:13			
*PT	JURA	Sim	21:14			
*PSDB	MACEDO	Sim	21:14			
*PP	MARCELO CORREIA	Sim	21:13			
*PRP	MARCO BITENCOURT	Sim	21:14			
*PSB	PAULO LACERDA-PRES	Sim	21:14			
*PSB	PEDRO GOUVEA	Sim	21:13			
*PSB	ROBERTO ROCHA	Sim	21:14			
*PDT	TIÇA	Sim	21:13			
*PSB	VALTER VERA	Sim	21:14			

* líder de partido

PAULO LACERDA-PRES
Presidente

JURA
Primeiro Secretário

MACEDO
Segundo Secretário

Operador: JANETE ABREU

Votos Sim	14
Votos Não	0
Total	14
Abstenção	0

APROVADO

Sistema de Votação Kapp Tecnologia

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl n.º 48
Proc. 27/09
pm

Em 26 de fevereiro de 2009.

Ofício n.º 21/09-ÀP

Assunto: ***encaminha Autógrafo à sanção***

Senhor Prefeito

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo n.º 2.759, originário do Projeto de Lei n.º 13/09, de autoria do Sr. Vereador Marcelo Correia, que considera de Utilidade Pública a Associação Centro de Treinamento Bola no Pé, aprovado nos termos do art. 47, § 2.º, XIV da LOM, na 4.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa. protestos de elevada estima e apreço.

PAULO LACERDA
Presidente

Exmo. Sr.
TÉRCIO GARCIA
DD. Prefeito Municipal de
São Vicente - SP

Recebido por
Em 06/03/09 às 16 hs.

amm

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

49 50
19/3

em 12 de março de 2009

Fl. n.º 49
Proc. 27/09

Ofício nº 32/09 – GP/CM
Proc. 12281/09

OFÍCIO - GP n.º 74/09
Documento n.º 391/09

Senhor Presidente

Pelo presente estamos encaminhando a esse E. Legislativo duas cópias da Lei nº 2090-A, de 11 de março de 2009, que considera de Utilidade Pública a Associação Centro de Treinamento Bola no Pé.

Ao ensejo renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Lacerda
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP
/aaa

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por Mônica Ricci
Em 12 / 3 / 09 às 16h

MOD. 252

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. n.º 50
Proc. 22/09

LEI Nº 2090-A

Projeto de Lei nº 13/09
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Considera de Utilidade Pública a Associação Centro de Treinamento Bola no Pé.
Proc. nº 12281/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Centro de Treinamento Bola no Pé, com sede no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de março de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/03/09
no Jornal Diário
Proc. 22/09

PUBLICADO EM 12/3/09
NO JORNAL Diário Oficial

Fl. n.º 51
Proc. 27/09

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2090-A

Projeto de Lei nº 13/09 de autoria do Vereador Marcelo Correia. Considera de Utilidade Pública a Associação Centro de Treinamento Bola no Pé. Proc. nº 12281/09.

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Centro de Treinamento Bola no Pé, com sede no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de março de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

C. M. E. B. S. V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº 52
incorporada em 13 / 2 / 09 ao processo nº 27/09
pelo(a) funcionário(a) Angela

Ao Sr. Presidente.

Em 13/2/09.

Claudia C. Khalil Orlguela
Supervisora Legislativa

À Comissão de Justiça e Redação.

Em 16/2/09.

Paulo Lacerda
Presidente

Devolvido com o Parecer nº 11/09, à fl.45.

Em 25.2.2009.

Claudia C. Khalil Orlguelo
Supervisora Legislativa

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26.2.2009, em discussão e votação única.

APROVADO em votação nominal, à fl.46. Em 26.2.2009.

Claudia C. Khalil Orlguelo
Supervisora Legislativa

Exarado o Autógrafo nº 2759 à fl. 47.

Em 26/2/09.

ANGELA
Angela Maria Silva Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Encaminhado o Autógrafo nº 2759 à sanção através do Ofício nº 21/09-AP à fl. 48. Em 6/3/09.

ANGELA
Angela Maria Silva Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

Ao Setor do Expediente para controlar o prazo. Em 6/3/09.

ANGELA
Angela Maria Silva Mendonça
Escriturária - Datilógrafa

PRAZO PARA SANÇÃO
Vencimento em:
27/3/09

Terezinha de Oliveira Soares
Escriturária Datilógrafo

Sancionada a Lei nº 2090-A, encaminhada através do Ofício nº 32/09-GP/CM, constante do Expediente da Mesa da 7ª Sessão Ordinária realizada em 19.3.2009 às fls. 49 e 50. Em 20.3.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Anexada à fl. 51 a publicação da Lei.

Em 20.3.2009.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Arquive-se, em 8.4.2009.

Terezinha de Oliveira Soares
Escriturária Datilógrafo